

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 203, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Comissão de Análise e Recebimento de
Produtos Oxi-Biodegradáveis.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ana Maria Abrahão Nicoletti, matrícula S025016, Renata Silva Côrtes, matrícula S049209, Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880, e Elidamar Almado Vieira da Gama, matrícula S021622, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise e Recebimento de Produtos Oxi-Biodegradáveis.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores, Wellington Menezes Carolino, matrícula S052528 e Vanilda Gomes de Souza, matrícula S011317.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA